

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

REF.: PROCESSO N.º 127/2025

OBJETO: Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à diligência solicitada, apresento abaixo, a comprovação de exequibilidade do objeto contratado.

Produto/Serviço	Unid.	Qtde.	Custo Unitário	Custo Total
Manta Liquida branca	Balde	15	R\$ 176,96	R\$ 2.654,40
Cimento	Saco	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Caçamba	Diária	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1/2 de Areia	Metro	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1/2 de Pedra	Metro	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Azulejo pastilha	Metro	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Mão de Obra				R\$ 2.000,00
Engenheiro				R\$ 1.000,00
Total de Serviço/Material:				R\$ 6.164,40

Serviço/Material	47,85%	R\$ 6.164,40
Imposto	8%	R\$ 1.030,51
Lucro	44,15%	R\$ 5.686,45
Custo total do Serviço:		R\$ 12.881,36

Declaro sob pena da lei, que a proposta apresentada é exequível, e foi elaborada com base em custos reais, e que temos plena capacidade técnica e econômica para cumprir integralmente o objeto licitado, com qualidade, nos prazos e condições estabelecidos no edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mongaguá, 30 de setembro de 2.025.

JEFFERSON NUNES

Proprietário


Jefferson Nunes
Construções Me
 CNPJ: 55.185.951/0001-74

Assunto: **Re: Processo Administrativo nº 127/2025 – Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.**

De: Jefferson Nunes <jeffersonnunes82@yahoo.com.br>

Para: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Cc: Eduardo Henrique Assumpção Assumpção <eduardo.assumpcao@camaramongagua.sp.gov.br>, Guilherme Souza <compras@camaramongagua.sp.gov.br>, Maria Catia Sousa P. Cunha <acontabilidade@camaramongagua.sp.gov.br>

Data 01/10/2025 13:53



- EXEQUIBILIDADE_Proc_127_25_Demolicao_e_Impermeablizacao-1_assinado.pdf (~549 KB)

Boa tarde, Sr. Josué!

Conforme solicitado, segue a planilha de exequibilidade retificada.
Permaneço a disposição para sanar quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente.



CNPJ: 55.185.951/0001-74

Em quarta-feira, 1 de outubro de 2025 às 10:38:01 BRT, licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br> escreveu:

Sr. Jefferson Nunes, bom dia!
(Jefferson Nunes Construções)

A fim de subsidiar o parecer de exequibilidade referente ao documento encaminhado por essa empresa, solicitamos, conforme e-mail abaixo da Diretoria Geral da Câmara, maiores informações sobre os produtos a serem utilizados bem como detalhamento do(s) tributo(s) informado(s).

Prazo para esse atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.

No aguardo,

Equipe de Licitações da Câmara Municipal de Mongaguá-SP
(13) 3505-5900

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Re: Processo Administrativo nº 127/2025 – Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.

Data:01/10/2025 10:17

De:eduardo.assumpcao@camaramongagua.sp.gov.br

Para:licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br

Prezado Josué, bom dia.

Em atenção à planilha enviada, para análise da exequibilidade necessitamos de informações mais completas sobre os produtos utilizados, tais como marca, quantidade, qualidade, etc. (Por exemplo a manta liquida, não especifica se o balde seria de 18 kg ou de 4 kg).

Além disso, precisamos saber com maiores detalhes sobre o cálculo do imposto, qual foi a fórmula utilizada para chegar no percentual aplicado na tabela.

Diante disso solicitamos a retificação da planilha enviada com a inclusão dos dados solicitados para viabilizar o parecer.

Atenciosamente,



Eduardo Henrique Assumpção

Diretor Geral

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Av. São Paulo, 3324 – Jardim Marina - Mongaguá - SP

Fone: (13) 3505-5900

Em 01/10/2025 07:13, licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br escreveu:

Prezados Eduardo e Guilherme, bom dia.

Solicito, por gentileza, se pertinente ao Setor Requisitante e Cotante, dar parecer sobre o documento de exequibilidade apresentado abaixo a fim de darmos sequência à diligência instaurada no Processo Administrativo nº 127 que trata dos serviços de demolição dos abrigos e da impermeabilização.

Atenciosamente,

Josué
Agente de Contratação

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Processo Administrativo nº 127/2025 – Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.

Data:30/09/2025 20:27

De:Jefferson Nunes <jeffersonnunes82@yahoo.com.br>

Para:"licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br" <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Boa noite!

Segue anexo comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, conforme solicitado.

Permaneço a disposição para sanar quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente.

 Imagem incorporada

CNPJ: 55.185.951/0001-74

Em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:14:12 BRT, <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br> escreveu:

À

JEFFERSON NUNES CONSTRUÇOES

CNPJ nº 55.185.951/0001-74

Informamos o recebimento dos documentos faltantes, entretanto, em complementação à diligência instaurada no Processo Administrativo nº 127/2025, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência, segurança jurídica, economicidade e garantia da qualidade do objeto, solicitamos apresentar em resposta a este e-mail, **Planilha de Custos Detalhada** que demonstrem a **exequibilidade da proposta apresentada** para o processo em referência no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a partir do recebimento desta mensagem para fins de análise e demais providências.

Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos,

Equipe de Licitações da Câmara Municipal de Mongaguá
(13) 3505-5900

Em 30/09/2025 08:15, Jefferson Nunes escreveu:

Bom dia!

Segue anexo a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND) com data de validade de (29/03/2026), para fins de habilitação jurídica no processo nº 127/2025.

Atenciosamente.

 Imagem incorporada

CNPJ: 55.185.951/0001-74

Em quinta-feira, 25 de setembro de 2025 às 10:37:11 BRT, <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br> escreveu:

À

JEFFERSON NUNES CONSTRUCOES
CNPJ nº 55.185.951/0001-74

Recebemos a proposta e os documentos referente ao Processo Administrativo 127/2025 - demolição de abrigos e impermeabilização, ocorre que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND) anexa está com data de validade expirada (23/08/2025).

Solicitamos, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar o documento vigente sob pena de inabilitação.

Dúvidas estamos a disposição,

Equipe de Licitações da Câmara Municipal de Mongaguá
(13) 3505-5900

Em 24/09/2025 23:32, Jefferson Nunes escreveu:

Segue proposta comercial e documentos pertinentes a participação e habilitação no Processo Administrativo nº 127/2025 – Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

REF.: PROCESSO N.º 127/2025

OBJETO: Demolição de abrigos e impermeabilização da laje.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à diligência solicitada, apresento abaixo, a comprovação de exequibilidade do objeto contratado.

Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Manta Liquida branca vedapren. Balde 18kg – Marca: Vedacit.	Balde	15	R\$ 176,96	R\$ 2.654,40
Cimento CP III 50 kg – Marca: Votorantim.	Saco	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Caçamba.	Diária	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1/2 de Areia grossa.	M ³	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1/2 de Pedra tipo 1 brita.	M ³	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Revestimento – Marca: Strufaldi.	M ²	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Mão de Obra				R\$ 2.000,00
Engenheiro				R\$ 1.000,00
Custo de Serviço/Material:				R\$ 6.164,40

Serviço/Material	47,85%	R\$ 6.164,40
Imposto Federal/Municipal	4,5%	R\$ 579,67
Lucro	47,65%	R\$ 6.137,29
Total do Serviço:		R\$ 12.881,36

► Resumo da Declaração no Simples Nacional - Valor Devido por Tributo

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS/CPP	IPI	ICMS	ISS	TOTAL
108,98	88,11	102,43	22,20	0,00	0,00	0,00	257,95	579,67

[Q Visualizar](#) [↑ Transmitir](#)

Declaro sob pena da lei, que a proposta apresentada é exequível, e foi elaborada com base em custos reais, e que temos plena capacidade técnica e econômica para cumprir integralmente o objeto licitado, com qualidade, nos prazos e condições estabelecidos no edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mongaguá, 01 de outubro de 2.025.

JEFFERSON NUNES
Proprietário

Jefferson Nunes
Construções Me
CNPJ: 55.185.951/0001-74